



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “Prof. Hossana Salles.”**, localizada no município de **Cachoeiro de Itapemirim- ES**

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail de **ELBA REGINA** (erdias@sedu.es.gov.br) e **ELIZABETH ZAMPIROLI** (eazbrandao@sedu.es.gov.br), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Rua Humberto Tirello, n. 02, Bairro Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim /ES, no dia 02/03/2016, às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Segue anexo, formulários para serem preenchidos pelo candidato.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

INFORMAÇÕES ESCOLAR

| | | | |
|--|---|--------------------------|----------------|
| Localização | ESCOLA: EEEFM "PROFª HOSANA SALLES" | | |
| | Endereço: Rua Humberto Tirello, nº 02- Bairro Aeroporto. Cachoeiro de Itapemirim/ES | | |
| | CEP: 29.140.110 | RURAL () URBANA (X) | |
| | Telefone: (28) 3517-7045 | | |
| E-mail da Escola: escolahosanasalles@sedu.es.gov.br | | | |
| Recursos Humanos | Diretor(a): Alessandra Scarpi Nogueira | | |
| | | | |
| | Pedagogos: 03 | | |
| | Coordenadores: 04 | | |
| Professores: 62 | | | |
| ASEs: 05 | | | |
| Público | Total de Classes: 12 | | |
| | Total de Aluncs: 1.048 | | |
| Modalidades Atendidas | (X) 1º ao 2º E.F. de 9 anos | (X) EJA 1º Segmento | |
| | (X) 2ª a 4ª E.F. Regular | (X) EJA 2º Segmento | |
| (X) 5ª a 8ª E.F. | | (X) EJA Ensino Médio | |
| (X) Ensino Médio Regular | | () Ed. Profissional | |
| Cursos: | | | |
| Infra-estrutura | Salas de aula: 15 | Turnos de Funcionamento: | |
| | (X) Laboratório de Ciências/Química | | (X) Matutino |
| | (X) Laboratório de Informática | | (X) Vespertino |
| | (X) Biblioteca | | (X) Noturno |
| (X) Quadra – (X) com cobertura | | | |
| Indicadores | IDE: 43,93 (2010) | | |
| | IDEB: 3,2 (2005) 4,1 (2007) 5,2 (2009) / 4,0 (2011) 4ª série 4,0 (2011) 8ª série 3,5 (2011) | | |
| Observações: | | | |

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),
.....RG....., CPF.....,declaro ter
pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de
2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas
na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais
assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:
.....

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

| 1. DADOS PESSOAIS | | | |
|----------------------------|-----------|-----------------------|---------------------|
| Nome completo: | | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade / Estado: | | | CEP: |
| Telefone celular: | | Telefone residencial: | |
| E-mail: | | | Data de nascimento: |
| Nº Funcional | Cargo(s): | | Vínculo(s): |
| Data de Posse e Exercício: | | | |

| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA | |
|--|----------------------------|
| GRADUAÇÃO: | |
| Curso: | |
| Instituição de Ensino: | |
| Data início (dd/mm/aa): | Data conclusão (dd/mm/aa): |
| PÓS-GRADUAÇÃO | |
| Stricto Sensu: | |
| Tipo: () Mestrado () Doutorado | |
| Área: | |
| Título da Dissertação / Tese: | |
| Instituição de Ensino: | |
| Data início (dd/mm/aa): | Data conclusão (dd/mm/aa): |
| Lato Sensu: | |
| Área: | |
| Título da Monografia: | |
| Instituição de Ensino: | |
| Data início (dd/mm/aa): | Data conclusão (dd/mm/aa): |

| 3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL | |
|-------------------------------------|--------------|
| () Servidor Público Estadual | Cargo atual: |
| Escola: | |
| | |
| () Servidor Público Municipal | Município: |
| | |
| () Outros. Especificar: | |
| | |

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR
ESCOLAR DA EEEFM PROF HOSANA SALLÉS**

| CANDIDATOS INSCRITOS | CANDIDATO SELECIONADO | STATUS DO PROCESSO | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| | | Em Andamento | Concluído | Cancelado |
| Carlos Magno Costa Rocha | Guilherme Coelho Machado | | | |
| Guilherme Coelho Machado | | | | |
| Humberto Matteini Pereira de Oliveira | | | | |
| Marcela Tozani Coelho | | | | |
| Maria Rita de Cassia Louzada | | | | |
| Márcio Gomes Damartini | | | | |
| Renata Araújo Machado | | | | |